SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a análise da SELCO (id. 26195658), **APROVO** a minuta contratual acostada aos autos (id. 26185732) que tem por objeto a "*Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado e nas centrais de ar condicionado, da Subseção Judiciária de Ilhéus*", com fundamento na Lei nº 14.133/21 e demais normas estabelecidas no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos:

a) à SETRA para ciência e;

b) à SECOM para prosseguimento do feito, haja vista à existência de crédito informada pela SEPLO (id.25935064).

Juiz Federal **EDUARDO GOMES CARQUEIJA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Carqueija**, **Diretor do Foro**, em 05/11/2026, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26215291** e o código CRC **AF16912E**.